



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 065/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.041643/07-07,

DECIDE

Conceder à requerente Meriane Pires Carvalho, excepcionalmente, um prazo adicional de 60 (sessenta) dias para que a mesma apresente ao Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica da UFF, a versão final de sua Dissertação de Mestrado, contendo todos os dados obtidos ao longo do Mestrado, atendendo as exigências documentadas feitas por todos e cada um dos membros da Banca Examinadora..

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente